



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4341 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 e tendo em vista o resultado do Processo nº 23067-P12703/13-91.

RESOLVE:

1. Designar os servidores ANTÔNIO ARITOMAR BARROS, SIAPE Nº 290600, JACINTA ALEXANDRINA DE MENDONÇA CARVALHO, SIAPE Nº 1166503, e TATIANNY DOMINGOS MOURA DA SILVA, SIAPE Nº 2038924, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, concedendo-lhe prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de continuar apurando atos e fatos constantes no processo supracitado, referente à situação administrativa de controle de bens patrimoniais da UFC.

2. Revogar a Portaria nº 4919, de 19 de dezembro de 2014.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 21/11/16
Tatianne Domingos
Assinado